



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2016 • Ano IV • Nº 930

Esta edição encontra-se no site: [www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br](http://www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde publica:

- **Decreto Nº 1767/2016** - Dispõe sobre nomeação de conselheiros tutelares do município de São Francisco do Conde, para o quadriênio 2016/2020 e adota outras providências.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 001/2016** - Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria voltada para a administração de tributos e rendas, compreendendo o licenciamento de uso de sistema de controle, gerenciamento e acompanhamento de informações relativas à apuração do índice de participação do município no produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).
- **Julgamento de Impugnação ao Edital da Concorrência Nº. 010-15.2CP** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma e ampliação de Escolas do ensino infantil e fundamental, no Município de São Francisco do Conde- Bahia, conforme se especifica no Termo de Referencia e Planilha Orçamentária, separadas por lote

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Evandro Santos Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BFBVVG2BFFQYNIO4/ZXNAG

## Decretos



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1767/2016

DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Conde, para o quadriênio 2016/2020 e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda atendendo a legislação pertinente,

CONSIDERANDO o resultado da eleição para constituição dos Conselhos Tutelares do Município de São Francisco do Conde ocorrida em de 29 de dezembro de 2015, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 039, de 25 de novembro de 1999, em que os eleitores do Município, através do voto direto, facultativo, elegeram os representantes dos Conselhos Tutelares, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020 e atribuições conferidas pela Lei Municipal 039/1999, e demais leis atinentes à matéria, os senhores:

### I - CONSELHO TUTELAR I: SEDE - TITULARES

1. José Carlos Conceição dos Santos
2. Daniela Gonçalves dos Santos
3. Elizangela Gregório Alves
4. Alex Santos
5. Adriana Vieira Correia

### SEDE - SUPLENTE

6. Maiana Fernandes L. dos Santos Silva
7. Deilton Nascimento
8. Joseane de Jesus Conceição
9. Gislandia Pereira dos Santos
10. Abraão Oliveira Paiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (0\*\*71) 3651-8000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BBFBVG2BFFQYNIO4/ZXNAG



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**II - CONSELHO TUTELAR II: MATARIPE - TITULARES**

1. Catia Pereira Caldas
2. Maria de São Pedro
3. Adriana de Jesus dos Santos
4. Vânia Alves Gomes
5. Railda Pereira da Conceição

**MATARIPE - SUPLENTES**

6. Rosenei Santos Lima
7. Janaise Vieira Gomes
8. Hilda de Jesus Dias
9. Berlandia Santos de Jesus
10. Elisiane Santos Lima Santana

**Art. 2º** - Os membros dos Conselhos, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 039/1999, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90 e demais dispositivos legais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 05 de Janeiro de 2016.

**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**Aloísio Oliveira de Souza**  
Secretário de Desenvolvimento Social

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (0\*\*71) 3651-8000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BBFBVG2BFFQYNIO4/ZXNAG

Esta edição encontra-se no site: [www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br](http://www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Licitações**

---

---

### **Pregão Presencial nº 001/2016**

#### **Aviso de Licitação**

**Objeto:** contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria voltada para a Administração de Tributos e Rendas, compreendendo o licenciamento de uso de sistema de controle, gerenciamento e acompanhamento de informações relativas à apuração do índice de participação do Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). conforme Edital e Termo de Referência=====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global**, cuja sessão se dará no **dia 20 de janeiro de 2016** às **09:00 hs**, no auditório da COPEL. - Prédio da Secretaria de Administração - sito à Praça da Independência, s/n, Centro, neste Município.=====

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da **COPEL**, de 2ª a 6ª feira no **horário** das **08:00** às **14:00 hs**. gratuitamente=====

Maiores informações através do fone: xxx (71) 3651 - 8069 – São Francisco do Conde, 08 de janeiro de 2016 – Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**CONCORRÊNCIA Nº. 010-15.2CP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma e ampliação de Escolas do ensino infantil e fundamental, no Município de São Francisco do Conde- Bahia, conforme se especifica no Termo de Referência e Planilha Orçamentária, separadas por lote, conforme discriminado abaixo:

Lote I - Escola Girassol, na localidade de Santo Estevão;

Lote II - Escola Duque de Caxias, na localidade de Monte Recôncavo;

Lote III - Escola Ana Tourinho Junqueira Ayres, na localidade do Macaco.

O Município de São Francisco do Conde através da COSEL – Comissão Setorial Permanente de Licitação torna público aos interessados que as empresas **FPX CONSTRUÇÕES** e **CONSTRUTORA MARXFORT LTDA** interpuseram impugnação aos termos do Edital. Após análise a Comissão Setorial de Licitação, consubstanciada no Parecer da Assessoria Técnica resolve dar conhecimento pela tempestividade, mas nega-lhe provimento à Impugnação mantendo os termos do Edital, data, local e horário previamente estabelecidos em publicações anteriores.

A impugnação e o relatório/julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da COSEL/SEINF. Maiores informações através do telefax nº. (0xx71) 3651-8108 ou e-mail: comissão.siesp@gmail.com no horário do expediente das 08:00 às 14:00.

**São Francisco do Conde – BA, 08 de Janeiro de 2016.**

**CISNEY DA SILVA COELHO  
PRESIDENTE DA COSEL/SEINF  
PORTARIA Nº 020/2015**

Praça da Independência, S/N – Centro – São Francisco do Conde – Bahia – CEP: 43.900-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BBFBVG2BFFQYNIO4/ZXNAG

Esta edição encontra-se no site: [www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br](http://www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL